



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 035/2012 CSDP, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER a Defensora Pública de Segunda Entrância, **KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO**, matrícula nº 829.854-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana, para a classe de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na **52ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, com o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.046/2012).

Campo Grande, 30 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.